



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000014

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000014

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano 1

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2018 A ABR/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EM PROCESSOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OCT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.038,00	100.949,00	103.234,00	102.319,00	98.179,00	102.604,00	99.558,21	100.659,68	88.048,00	98.348,00	94.848,00	105.448,00	1.197.222,89	0,00	
Pessoal Ativo	84.911,00	80.929,00	82.579,00	82.579,00	82.579,00	82.579,00	82.579,00	93.229,68	68.053,00	80.153,00	80.533,00	91.153,00	991.876,68	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.911,00	80.929,00	82.579,00	82.579,00	82.579,00	82.579,00	82.579,00	93.229,68	68.053,00	80.153,00	80.533,00	91.153,00	991.876,68	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	18.127,00	20.020,00	20.645,00	19.740,00	15.600,00	20.025,00	16.970,21	7.430,00	19.995,00	18.195,00	14.295,00	14.295,00	205.346,21	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	103.038,00	100.949,00	103.234,00	102.319,00	98.179,00	102.604,00	99.558,21	100.659,68	88.048,00	98.348,00	94.848,00	105.448,00	1.197.222,89	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)														VALOR	% SOBRE RCL
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)														45.785.952,49	0,00
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)														45.785.952,49	2,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)														1.197.222,89	6,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														2.747.037,14	5,70
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														2.609.685,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)														2.472.333,43	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SGP - Contabilidade (9.25.25.71), CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Formata Nº 495 de 2017